

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED
CNPJ: 04.942.217/0001-71

Carmen Eliza Garcia, inscrito no CPF 718.074.208-25, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua: Júlio de Freitas, 520 - Vila Conceição - São João Da Boa Vista - SP
Finalidade estatutária: Promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, viabilizando o acesso a direitos humanos, sociais e civis para o alcance da cidadania; Proporcionar aos associados experiências que possibilitem o desenvolvimento de suas potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural através de atividades sociais, culturais, esportivas, educativas e de lazer; Viabilizar transporte adaptado, para as pessoas com deficiência, com acesso preferencial das pessoas com deficiência motora severa grave; Realizar a acolhida e o acompanhamento social das pessoas com deficiência principalmente àquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social e econômica; Apoiar as pessoas com deficiência nas questões sociais, jurídicas e profissionais; Promover estudos dos problemas relativos a melhoria e adaptação de ambientes necessários às aspirações das pessoas com deficiência; Criar departamentos e firmar parcerias para a realização de estudos profissionalizantes capazes de desenvolver na pessoa com deficiência suas aptidões e capacidade para o trabalho; Auxiliar as pessoas com deficiência na inserção no mercado de trabalho através do banco de currículos; Promover, Organizar e participar da realização de Congressos, Simpósios, Conferências e outros eventos de iniciativa pública ou privada, de caráter nacional ou internacional relacionados com sua finalidade; Apoiar a comunidade científica, assim como as empresas fornecedoras de produtos e serviços dirigidos as pessoas com deficiência; Organizar urna biblioteca e divulgar informação relacionada as pessoas com deficiência.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 13/2017 Aditivos: 1/2018.

Objeto: Temo de Colaboração 13/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2020 - 17/02/2020; 02/2020 - 24/04/2020; 03/2020 - 14/05/2020; 04/2020 - 18/05/2020; 05/2020 - 19/06/2020; 06/2020 - 02/06/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	02/01/2020	1139/6	5.865,80
Federal	07/02/2020	000	0,00
Federal	07/03/2020	0	0,00
Federal	07/04/2020	0	0,00
Federal	07/05/2020	0	0,00
Total do Repasse Federal			5.865,80
Municipal	07/01/2020	000	0,00
Municipal	05/02/2020	1090/2020	5.865,80
Municipal	04/03/2020	1090/2020	5.865,80
Municipal	03/04/2020	1090/2020	5.865,80
Municipal	05/05/2020	1090/2020	5.279,22
Total do Repasse Municipal			22.876,62
Valor Total dos Repasses			28.742,42
Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	54,02	0,00	5.906,82
Municipal	0,64	0,50	22.873,22
Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	13,00	0,00
Municipal	0,00	4,54	0,00
Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	-48,03	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

AFIRMA-SE:

- I. Que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.
- II. Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.
- III. Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.
- IV. Que os originais comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de repasse e do número de ajuste, bem como deste Órgão Concessor.
- V. Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quanto a aplicação dos recursos com gastos com pessoal.
- VI. Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público e social.

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

- VII. A existência e o funcionamento regular do Controle Interno neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsáveis: as Sras. Julia Teixeira de Carvalho CPF 123.069.336-00 e Juliane Poiano Celeiro CPF 346.116.428-36.
- VIII. A existência e o funcionamento regular da Controladoria da Administração Indireta neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos envolvendo recursos públicos nas Instituições do Terceiro Setor, e tem como responsáveis: Ana Paula de Toledo CPF 394.621.628-59, Fernando Henrique Simões CPF 368.377.738-95, Hélio Alves Fortunato Junior CPF 264.739.658-23, Natália Nholá Gomes CPF 335.265.508-16.
- IX. Que houve visita(s) *in loco*, pelo Órgão Concessor para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto da parceria.
- X. Que a parceria foi encerrada em 27/04/2020 com a regular conclusão de seu Objeto.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 20 de maio de 2021.

Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de Assistência Social